

ZONAS DE FRONTEIRA INTERNACIONAIS NA ATUALIDADE: UMA DISCUSSÃO

Letícia Parente Ribeiro

Elementos para uma diferenciação conceitual

Na concepção clássica da geografia política e, particularmente, da geopolítica, a noção de *fronteira* estaria associado às “*estruturas espaciais elementares, de forma linear* [que correspondem] *ao invólucro contínuo de um conjunto espacial e, mais especificamente, de um Estado-Nação*” (FOUCHER, 1991: 38-39). Restringida à escala nacional e privilegiando suas funções demarcatórias, reais e simbólicas, a *fronteira* designaria uma descontinuidade política, o *limite* jurídico da soberania e da competência territorial de um Estado (BRUNET, 1992: 227). Como foram forjados, historicamente, esses conceitos?

A semântica da palavra *fronteira*¹ guarda uma forte conotação militar. Trata-se de um derivativo do substantivo *fronte*, ou *frente*, empregado, no período medieval, para designar uma ordem de batalha dada àqueles que se encontravam na *vanguarda* das tropas combatentes, caracterizadas pela consolidação de postos avançados de defesa · fortificações · nos confins dos reinos em guerra (FOUCHER, 1991: 77). Na medida que era uma ação levada a cabo por aqueles que se encontravam *em face do* inimigo externo, o *front* pode ser caracterizado como um evento *pontual e temporário*, que ocorre de forma descontínua no espaço.

Por outro lado, a *fronteira* seria também uma *zona de contato* entre domínios territoriais distintos. Mesmo neste caso, o sentido do contato foi historicamente associado na Europa às disputas territoriais, daí os primeiros intentos de institucionalizar as zonas de *fronteira*. Esse é o caso da *marca*, termo oriundo da época românica, sobretudo utilizada no período carolíngio (742-814) para designar uma zona de defesa do império, esparsamente povoada, porém sujeita a disputas territoriais, correspondendo a uma faixa de extensão variável “*submetida a um regime jurídico, político e econômico especial*” (COELHO, 1990: 6-7)². Mesmo após o desmantelamento do império de Carlos Magno e ao longo da Baixa Idade Média, as antigas *marcas* sobreviveram, sobretudo no contato ibérico com o Islã.

¹ Remetemo-nos aqui às translações e mudanças de significado do termo francês *frontière* cuja etimologia latina é análoga àquela do termo *fronteira*.

² Na América colonial espanhola, os índios ‘reduzidos’ (evangelizados) pelas missões religiosas quando compunham o que se denominava de “*guarnições de fronteira*” ou “*Frontera y Reparó*”, ficavam desobrigados do pagamento da mita, da encomienda e dos dízimos (GADELHA, 1980: 274). Outro exemplo de “*periferias institucionalizadas*”, porém de vocação militar, são as *florestas-fronteiras* da Gália romana que subsistiram até o período medieval (PRADEAU, 1994: 36).

Além de seu caráter defensivo e de reivindicação territorial, estas zonas revestiam-se de outro significado, destacado pelo medievalista francês George Duby que, ao analisar as manifestações artísticas do período, afirma:

No seio desta geografia confusa, deve dar-se atenção sobretudo aos lugares de junção onde se defrontam as áreas culturais. São eles os lugares privilegiados onde se efetuam as confrontações, os empréstimos, as experiências. Constituem por isso zonas de particular fecundidade. É assim a Catalunha, ou a Normandia, a região de Poitou, a Borgonha, a Saxônia e a grande planície que se estende da Ravena a Pavia (DUBY, 1988: 16)

O sentido ambíguo da fronteira, de um lado como *zonas* ou *regiões de contato* potencialmente de conflito, e de outro, de troca entre culturas está expresso ainda hoje na distinção anglo-saxônica entre os termos *boundary*, *frontier*³ e *borderlands*.

Ainda outra concepção do termo fronteira é sua relação com os limites das zonas de povoamento, e que pode ser encontrada não só na América dos *frontiersmen* mas em outras partes do mundo:

*“Na maior parte das línguas existe uma palavra para designar as populações situadas ao longo do limite, às quais são atribuídas características e direitas específicos que não se aplicam às pessoas situadas no interior do mesmo território: **frontiersmen, frontaliers, Grenzleute**. Isto significa que em todas estas línguas a fronteira conota um conceito de **zona povoada** e não um conceito de linha geométrica” (GOTTMANN, 1973: 134. Grifo da autora. Tradução livre do original em inglês).*

É da época moderna a evolução do termo limite no sentido jurídico de separação entre unidades soberanas. Prática espacial ausente no medievo, o estabelecimento de limites territoriais precisos à soberania — que hoje nos é tão familiar — é tributária de processos que começam a se delinear a partir da Renascença européia. O desenvolvimento da cartografia e a concomitante centralização administrativa dos reinos europeus provocaram uma mudança na escala de representação: a idéia de entaves à circulação e ao exercício da autoridade até então vivenciada somente em grande escala — nas “práticas cotidianas das populações limítrofes” —, é incorporada à representação do espaço em pequena escala (FOUCHER, 1991: 81). Trata-se da

³ A partir da tese do historiador norte-americano Frederick Jackson Turner: *The Frontier In American History*, de 1893, o termo “fronteira” passou a ser utilizado para designar os movimentos de povoamento e colonização além dos limites das zonas povoadas mais antigas e com um sentido de expansão da “civilização urbano-industrial” (COLEMAN, 1973).

passagem de “uma representação ‘vaga’ para uma representação ‘clara’”, segundo Claude Raffestin (1993: 169).

A progressiva demarcação de limites lineares e contínuos entre os reinos (instrumentalizada pela crescente produção de mapas) concorreu também para a centralização do poder monárquico, na medida em que permitiu a gestão e organização à distância de um território que passa a ser percebido, internamente, como isonômico (submetido a um mesmo conjunto de leis) e relativamente homogêneo (FOUCHER, 1991; RAFFESTIN, 1993).

Tal presunção de relativa homogeneidade interna foi estimulada também pela coincidência intencional entre os limites militar e aduaneiro, tornada efetiva apenas em fins do século XVIII. De fato, na Idade Média européia um dos entraves à constituição do Estado como unidade econômica autônoma foi o regime complexo e heterogêneo de pedágios estabelecidos pelos senhores da terra ou dos burgos. É o desenvolvimento do capital mercantil e a necessidade de formar mercados unificados e “protegidos” que finalmente assinalam o aparecimento do estado moderno (SERENI, 1980). A renúncia dos Estados europeus ao controle sobre os fluxos internos — com o fim do regime de pedágios e passagens —, e o deslocamento das barreiras fiscais para os limites externos⁴, favoreceram a delimitação do exercício das funções que hoje atribuímos ao *estado territorial*: as funções de **controle, legal, fiscal e militar (de defesa)**.

No âmbito do sistema de estados nacionais, os limites devem atuar como *filtros* aos fluxos internacionais. Neste sentido, podem ser mais ou menos permeáveis — podendo inclusive ser dissolvidos no que diz respeito a certos intercâmbios — em função dos sistemas jurídicos internos que regulam as políticas aduaneiras, migratórias, sanitárias, etc.

O *limite internacional* é uma convenção, ratificada por acordos diplomáticos, que circunscreve “uma área no interior da qual prevalece um conjunto de instituições jurídicas e normas que regulamentam as atividades de uma sociedade política”; logo, uma convenção que afirma a coesão interna do território sob o controle de um poder central. A configuração linear dos limites do Estado denota sobretudo uma *informação*, o enquadramento de uma apropriação política do espaço, sendo portanto um dos objetos geopolíticos por excelência (RAFFESTIN, 1991).

Em vista do que foi exposto, é de se notar que o conceito de *limite* jurídico da soberania e da competência territorial de um Estado, enfatiza processos e ações de caráter separativo, o que leva, no longo prazo, à diferenciação dos conjuntos espaciais envolvidos. Contudo, as soluções de continuidade entre dois sistemas contíguos (por exemplo, entre os domínios de vegetação ou sistemas de povoamento) emergem, comumente, sob a forma de

zonas intermediárias ou *de transição* onde ocorrem fenômenos de comunicação (mais ou menos localizados), difusão, intercâmbio, hibridização, etc. É por este motivo que Roger Brunet (1992) sugere o emprego da metáfora da sinapse⁵ para qualificar os fenômenos *de fronteira*, ou ainda, o conceito de *interface* que, no âmbito da informática, designa a conexão entre equipamentos que possuem modos de operação distintos.

Por outro lado, a delimitação entre estados soberanos pode provocar a ocorrência de *zonas de tensão* entre os grupos que ocupam as áreas contíguas. Na linha de raciocínio ratzeliana:

“*Os limites das áreas ocupadas pelos agrupamentos humanos são por conseguinte moldados por forças sociais de ordem material [...]. A necessidade de sua fixação permanente surge quando estes agrupamentos se encontram, ao dilatarem as suas áreas de atuação*” (RODRIGUES PEREIRA, 1940: 117)

De fato, no contexto que presidiu à formação dos Estados Nacionais, estas *zonas e lugares de contato* foram encaradas como áreas potencialmente dissidentes, daí o esforço dos estados em fazer coincidir no plano conceitual e material o limite com a fronteira. Isto determinou o “aparelhamento” dos principais pontos fronteiriços com destacamentos e pelotões do exército, repartições fazendárias — alfândegas — e postos de controle e vigilância sanitária. Estes agentes deveriam garantir a vinculação destas áreas ao restante do território, bem como a nacionalização de parte dos benefícios advindos das trocas internacionais.

No caso do Brasil, a política em relação aos espaços fronteiriços incluiu: i) o estabelecimento de povoações que deveriam funcionar como centros de irradiação da cultura nacional (SOUZA, 1994); ii) a adoção do conceito de *fronteira-faixa* para indicar a zona lindeira estratégica para a segurança nacional (SILVA, 1942).

Esta percepção da *fronteira* como espaço de dissidência potencial, bem como a preocupação associada de nacionalizá-la, estão na base da convergência, durante muito tempo consensual, entre os conceitos de *limite e fronteira*.

⁴ Deve-se observar que a materialização da função de controle aos fluxos internacionais foi atribuída às aduanas e postos de vigilância situados em lugares de passagem ao longo da divisa (bem como aos portos e, posteriormente, aeroportos).

⁵ No âmbito do estudo da estrutura microscópica de tecidos e órgãos (Histologia), as sinapses designam as conexões que realizam a propagação dos impulsos nervosos entre dois neurônios vizinhos. Suas características dependem diretamente da natureza da *área de contato* entre estas células.

Fronteiras e Limites na atualidade: ‘mediações jurídicas’ e o imperativo da fluidez

Mudanças recentes no sistema de estados nacionais, vulgarmente expressas no termo “porosidade” das fronteiras nacionais, ou na afirmação de que os estados nacionais estão sendo dissolvidos pela globalização, indicam que a funcionalidade dessa convergência conceitual precisa ser revista, pois o caráter dessas mudanças está gerando uma divergência entre a função política dos limites e a função econômica das fronteiras (Machado, 2000:18).

De um lado, a tendência atual de relaxamento tanto das barreiras fiscais impostas ao comércio internacional como do controle sobre o fluxo de pessoas, sobretudo nos países engajados na formação de blocos econômicos regionais, está provocando uma valorização crescente da cooperação *transfronteiriça* como forma de adaptação dos atores nacionais e subnacionais a transnacionalização da economia.

A maior intensidade das interações entre países está reforçando a concepção da fronteira como zona de comunicação e troca. É este o sentido da contribuição de Ganster et alli (1997:9) quando afirmam que as regiões de fronteira constituem pontes entre nações, ajudando a eliminar as barreiras físicas e psicológicas para tornar mais abrangentes as formas de cooperação internacional.

No que se refere aos regulamentos aduaneiros, em função da tendência à maior fluidez do comércio internacional, nota-se a diminuição e, por vezes, supressão, dos direitos alfandegários no interior de blocos supranacionais como o MERCOSUL, o NAFTA e a União Européia.

Mais ainda, a proliferação, na atualidade, de normas que afetam diretamente a isonomia dos territórios nacionais, ou seja, alterações dos regulamentos internos de cada Estado podem favorecer certos lugares no sentido de torná-los novos lugares de comunicação com o exterior. Por outro lado, os lugares situados ao longo dos limites internacionais passam a contar com novos instrumentos jurídicos que permitem tirar vantagem de suas características posicionais singulares.

No interior mesmo dos Estados-Nacionais podem ser denominados de *territórios especiais* as Zonas Francas, as Zonas de Livre Comércio, os Centros Financeiros “Offshore” e as Zonas de Processamento de Exportação, na medida que são espaços circunscritos, submetidos a regimes jurídicos de exceção, estando neles suspensas ou alteradas as normas prevalentes no

restante do país (MACHADO, 1996)⁶.

Ao analisar a proliferação, ao longo da década de 1990, de Zonas Francas no Uruguai, Álvaro Gallero (1994) afirma:

*“Com particular temor por el desarrollo del contrabando interno, las Zonas Francas son claramente limitadas como frontera nacional del punto de vista económico: toda transacción que atraviese esse **límite** es considerada como um movimiento del comercio exterior. [...] No se definen los plazos contractuales en relación con los usuarios, pero en una afirmación tan osada como ahistórica se les asegura que están exentos de todo tributo nacional creado o a crearse”.* (1994: 152. Grifo da autora)

Aproximamo-nos assim da proposta teórica de Milton Santos a respeito da preeminência que adquirem na atualidade, as questões concernentes à relação entre *normas* e *território* (1996:182-185). O fenômeno acima descrito demonstra uma manipulação das instruções normativas com o objetivo de viabilizar certos fluxos que, de outro modo, seriam incompatíveis com o sistema jurídico que, em cada país, regula o comércio internacional (MACHADO,1996:39). A característica deste tipo de manipulação é, portanto, a criação de normas em escala nacional visando incluir determinados atores em uma estrutura tipicamente transnacional.

Na mesma linha de A. Gallero, Jean-Paul Hubert afirma que:

*“Não há lei que possa ser aplicada sem a delimitação de um **território**, que se torna homogêneo em face desta lei. [...] Na medida em que as normas se aplicam de forma diferente de um lado e de outro das descontinuidades, elas constroem certos tipos de deslocamento impondo-lhes uma trajetória, permitindo assim, uma ação sobre a organização territorial”* (HUBERT 1993: 18-19).

Assim, os “limites funcionais” criados para permitir o exercício das atividades acima mencionadas, tornam-se ‘mediações jurídicas’ (SANTOS, 1996) que estabelecem as condições de operação das empresas que se localizam em certos lugares, materializando um conjunto de interações que passam a compor a estrutura da realidade, impondo-lhe novas ordenações territoriais.

A estrutura destas interações é função também da posição geográfica em que se situam os objetos e atores que a compõe. As Zonas de Livre Comércio (ou Zonas Francas Comerciais),

⁶ Suspende-se sobretudo, o Imposto sobre as Importações e mais, no caso das Zonas Francas Industriais, o Imposto sobre Produtos Industrializados que incidiria sobre os componentes importados; no caso dos

sobretudo, possuem propriedades posicionais que nos interessam particularmente. Em função do seu caráter de extraterritorialidade aduaneira, estas zonas funcionam como *entrepósitos* para o comércio de triangulação (*reexportação*), devendo favorecer a distribuição dos produtos importados para outros Estados. É comum, portanto, que estas se localizem, de forma descontínua, ao longo da zona contígua às divisas internacionais, e obedecendo ao padrão de ocorrência de centros atacadistas coincidentes com as *idades-gêmeas*⁷.

Neste caso, tanto maior será o “constrangimento da posição” (PASSET, 1979 *apud* SANTOS, 1996: 184) quanto mais amplo o mercado consumidor adjacente e quanto maior os gradientes entre as economias nacionais envolvidas, tanto em termos do preço das mercadorias (em função dos custos de produção, distribuição, entre outros), das formas de tributação dos produtos quanto, sobretudo, do regime cambial (BENTANCOR, 1994: 51).

Referindo-se às Zonas Francas Comerciais, Roger Brunet (1997: 276) conclui, justificando a correlação espacial mencionada:

“Certos lugares do Antimundo⁸ funcionam ao contrário como lugares de contato e de passagem [em contraposição aos lugares que denomina “reservados”]. Sua função essencial é facilitar os encontros onde a situação de ‘fechamento territorial’ os proíbe ou constrange; estabelecer sinapses e plataformas; proteger as passagens e afirmar uma presença” (1997: 276. Grifo da autora. Tradução livre do original em francês).

A **função de controle** sobre os fluxos internacionais de bens e pessoas, por sua vez, é tradicionalmente materializada (como já foi dito) em alguns pontos situados nas margens dos Estados. Hoje, contudo, estes pontos são complementados, além dos aeroportos, por Estações Aduaneiras Interiores (EADIs), *portos secos* ou “dry ports”. No caso do Brasil, o porto seco é definido como um terminal alfandegado “*destinado à prestação, por terceiros [empresas privadas], dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro*” (SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, 2000: 1). Nele é executado, por unidades da Receita Federal instaladas na área, os serviços de despacho burocrático de bens

centros offshore são as regras de procedimento bancário e transações financeiras que são alteradas.

⁷ Ocorrência simétrica (aos pares) de núcleos urbanos sobre a linha de fronteira entre os Estados Nacionais. (Ver Mapa: Brasil: fronteiras e territórios especiais – 1999 em Machado, 2000:22).

⁸ “*Para que haja um paraíso fiscal [designação que, no sentido aqui empregado por Roger Brunet, engloba a instituição da Zona Franca Comercial] é preciso que haja, simultaneamente, um fisco e uma exceção. Um mundo e um Antimundo. Cobranças regulares e regulamentadas de impostos, taxas; e uma vontade ou necessidade de exceção. A própria idéia de paraíso fiscal está de fato estreitamente associada à existência de uma soberania, e de uma renúncia parcial, porém útil, à esta soberania.*” (BRUNET, 1997: 282. Tradução livre do original em francês)

provenientes ou destinados ao exterior⁹. Com a disseminação das EADIs pelo território nacional opera-se uma interiorização pontual da **função de controle**, de modo a privilegiar a fluidez do comércio internacional, donde sua localização em centros regionais de distribuição situados em importantes entroncamentos de vias de circulação¹⁰, bem como nas proximidades dos principais centros produtores e consumidores do país (MACHADO, 1998: 44).

A partir do início de 2000, passaram a ser facultados às EADIs brasileiras, serviços de acondicionamento, recondicionamento, montagem e subsequente reexportação de mercadorias importadas que se encontram submetidas ao regime de *entreposto aduaneiro*¹¹, atividades desempenhadas por firmas conhecidas como *maquiladoras*. O acréscimo desta função justificase. Trata-se de uma medida que visa tirar proveito da *posição* que estes lugares passam a ocupar como *fronteiras pontuais “interiorizadas”*, de tal forma que as considerações feitas acima a respeito da atração exercida pelos pontos de fronteira sobre Zonas Francas Comerciais passam também a valer para os *portos secos interiores* (MACHADO, 2000). No espaço topológico (das relações), estes centros “aproximam-se” do exterior, fenômeno que se torna viável pela intervenção de ‘mediações jurídicas’ (e também de ‘mediações técnicas’) que, ao dotá-los de uma *especialização funcional*, permitem sua inserção em uma dada dinâmica de circulação, a saber, a dos fluxos transnacionais de mercadorias (SANTOS, 1996; HUBERT, 1993).

O controle da fronteira: entre a abertura e o ‘déficit interno de segurança’

A multiplicação de zonas, faixas e pontos de fronteira está na origem de uma das questões mais debatidas na literatura pertinente atual, qual seja, como devem ser concebidos os sistemas de controle de fronteira face às mudanças e, por conseguinte, quais as *funções* que devem ser atribuídas aos aparelhos estatais nesse controle. Como demonstra Didier Bigo (1997:

⁹ No Brasil, as normas legais e a regulamentação que dispõem sobre o funcionamento de EADI são: Leis n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e n.º 9.074, de 7 de julho de 1995; Decretos n.º 1.910, de 21 de maio de 1996, n.º 1.929, de 17 de junho de 1996, n.º 2.168, de 28 de fevereiro de 1997, n.º 2.763, de 31 de agosto de 1998 e 3.345, de 26 de janeiro de 2000; e Instruções Normativas n.º 130, de 9 de novembro de 1998, n.º 55, de 23 de maio de 2000, e n.º 56, de 23 de maio de 2000 (RECEITA FEDERAL, 2000).

¹⁰ Tal é o caso, entre outros, da Cidade de Maringá à qual, no âmbito do Projeto REGIC (IBGE) foi atribuída um nível de centralidade *muito forte* que corresponde, *grosso modo*, ao padrão de cidade do tipo *submetropolitano* preconizado pela Teoria dos Lugares Centrais (IBGE: 1998).

¹¹ *Entreposto aduaneiro* é o regime que permite, na importação e na exportação, o depósito de mercadorias, em local determinado, com suspensão do pagamento de tributos e sob controle fiscal. Dentro do prazo de vigência do regime as mercadorias deverão: ser despachadas para consumo ou para admissão em outro regime; exportadas ou reexportadas (ver <http://www.columbia.com.br>).

82)¹², uma das principais estratégias de manutenção da soberania sobre o território nacional, a saber, a militarização das faixas fronteiriças, esteve calcada na identificação inequívoca do inimigo como um outro Estado, em geral um país vizinho. Ademais, esta estratégia era consoante com a aptidão, maior ou menor, dos Estados de conduzir “políticas econômicas autônomas”, confiando em sua capacidade interna de acumulação (CASTELLS, 1996: 90). Entretanto, ambos, o processo de democratização, sobretudo dos países ocidentais, e a transnacionalização da economia, implicam em mudanças significativas tanto na aplicação dos mecanismos de controle e coerção quanto nas formas de produção de riqueza ao nível das nações, segundo Bigo:

*A riqueza encontra-se mais ou menos desvinculada das nações, ela existe nas redes transfronteiriça (no nível da produção, finança, especulação, e etc.), e depende em grande medida de atores múltiplos e autônomos que **não estão em busca de soberania**, mas da aliança mais eficiente em cada situação.* (1997: 87. Grifo da autora. Tradução livre do original em inglês)

Os conflitos e ambigüidades daí decorrentes surgem sobretudo (ou adquirem maior visibilidade) no interior dos blocos supranacionais, nos quais uma das principais preocupações atuais é a conciliação entre a segurança dos Estados e a supressão das barreiras internas à circulação.

No caso da União Européia, observa-se um “deslocamento” da fronteira, isto é, a transferência do controle sobre os fluxos (sobretudo de pessoas) para as *margens externas* ao bloco, de forma a garantir, de um lado, a fluidez interna ao Mercado Comum no que tange aos movimentos de capital e, até certo ponto, da força de trabalho e, de outro, a “homogeneidade interna” via repressão da imigração ilegal. Ao mesmo tempo, abandona-se o controle pontual e igualitário em favor da vigilância ubíqua e seletiva dos grupos *potencialmente perigosos* — cujo critério de identificação deixa de estar vinculado à territorialidade e passa a se basear fundamentalmente em distinções étnicas (BIGO, 1997).

As fronteiras internas, ao contrário, são vistas como zonas potencialmente dinâmicas, onde o principal diferencial competitivo advém precisamente de sua capacidade de estruturar “sistemas funcionais de cooperação transfronteiriça” (CLEMENT, 1997).

A segurança, por sua vez, assume um caráter transnacional – via, sobretudo a conexão das agências de diversos países —, na medida em que o *inimigo* não é mais, na grande maioria das vezes, um estado estrangeiro, mas organizações estruturadas *em rede*, fundadas em critérios

¹² Neste artigo, Didier Bigo analisa as relações entre Estado, controles fronteiriços, segurança e transnacionalização da economia no contexto da União Européia.

de solidariedade que pouco tem a ver com o sentimento de ‘pertencimento’ a um Estado Nacional (terrorismo, narcotráfico, imigração ilegal, entre outros):

“*O inimigo não é excessivamente poderoso. Não se trata de ampliar as forças de combate, mas de localizar e identificar. O inimigo não pode ser identificado de imediato. O inimigo infiltrou-se, está dentro e fora*”. (BIGO, 1997: 98. Tradução livre do original em inglês)

O exemplo do MERCOSUL é, a este respeito, bastante ilustrativo. Neste caso, embora a possibilidade de integrar os controles nas fronteiras internas tenha sido discutida, sua eliminação não foi cogitada — ao contrário do que ocorreu na União Européia — mesmo após a eliminação dos direitos de alfândega e outras restrições ao comércio interno ao bloco (LAIRD, 1997). Ainda assim, a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, e a subsequente ampliação das transações intrabloco acabaram por exacerbar a percepção, por parte alguns setores do governo e da sociedade civil (sobretudo no Brasil e na Argentina), de que o avanço em direção a um Mercado Comum¹³ poderia aumentar ainda mais o “déficit interno de segurança”¹⁴.

Tal percepção manifestou-se de forma bastante evidente quando dos atentados, ocorridos em Buenos Aires, à Embaixada de Israel e à sede da AMIA (Associação Mutual Israelita Argentina), em 1992 e 1994, respectivamente. Tanto a *identificação* dos responsáveis (sugeriu-se a participação de neonazistas, do grupo Hizbollah — composto de xiitas libaneses apoiados pelo Irã — e de fundamentalistas palestinos contrários à assinatura do tratado de paz com Israel) quanto sua *localização*, foram objeto de controvérsia entre serviços de inteligência e de segurança do Brasil, Argentina e Paraguai (SOUZA, 1994: 4).

Na Argentina, autoridades e agências de segurança, em cooperação com a polícia secreta israelense (Mossad) e a INTERPOL, não tardaram em apontar como principais grupos suspeitos as comunidades árabes situadas nas regiões de fronteira, sobretudo na tríplice fronteira com o Brasil e o Paraguai, as quais seriam a “conexão local” de grupos terroristas islâmicos (KISILEVSKI, 2000). A principal estratégia adotada para coibir novos ataques foi a instalação de um controle seletivo sobre os imigrantes árabes cruzando a fronteira, de modo a “impedir a presença de possíveis terroristas em território nacional”¹⁵. Os incidentes diplomáticos daí decorrentes — sobretudo com o Paraguai¹⁶ — demonstram o conflito existente *no interior do*

¹³O Mercado Comum prevê a livre circulação de bens e fatores (capital e força-de-trabalho).

¹⁴ Termo utilizado por D.Bigo, 1997

¹⁵ Declaração do chefe da Gendarmeria Nacional da Argentina em Puerto Iguazú, Pablo Ciotti, à *Folha de São Paulo* (MASCHIO, 1998: 12).

¹⁶ “Segundo o delegado-chefe da Polícia Nacional do Paraguai para o Departamento de Alto Paraná, Abrahán Acuña Lugo, o controle argentino chega a ser insultuoso, pois árabes legalizados, e mesmo paraguaios, estão sendo barrados na Argentina”. (MASCHIO, 1998: 12).

próprio bloco entre, de um lado, as políticas externa e comercial — as quais enfatizam, não sem desavenças, a abertura — e, de outro, as políticas migratórias — cujo caráter restritivo é legitimado, não raro, pela desconfiança na capacidade dos parceiros comerciais em controlar a entrada ilegal de estrangeiros. É de se notar que a imigração ilegal é considerada, atualmente, como uma das principais fontes de instabilidade para a segurança interna dos Estados Nacionais (BIGO, 1997; SOUZA, 1994).

O episódio acima manifesta, portanto, a intervenção de duas lógicas contraditórias no que diz respeito aos mecanismos contemporâneos de controle das fronteiras. De um lado, o reconhecimento do caráter transnacional e da estrutura *em rede* de diversas atividades ilícitas é acompanhado de uma maior interação entre órgãos e agências nacionais tradicionalmente responsáveis pelas funções de defesa e segurança¹⁷. De outro, a persistência da metáfora do “dentro/fora” — “*essencial para a manutenção das identidades estatais*” (JOANNIEMI, 1997: 69) — é representada por medidas coercitivas, visando a “impermeabilização” ou “fechamento” das fronteiras, com o objetivo de conter as influências externas indesejáveis (BIGO, 1997) e “evitar a possível ocorrência de fenômenos de difusão” (RAFFESTIN, 1991: 176)¹⁸.

Esta segunda lógica é também evidente na qualificação de certas regiões de fronteira — aquelas onde é maior a densidade do povoamento — como “*lugares não-controlados, por onde circulam terroristas, drogas, armas e explosivos*” (MARIN, 1995: 10)¹⁹, de forma a defender uma política mais severa de fiscalização nas margens dos Estados.

Não se trata aqui de questionar a eficácia, no mínimo duvidosa, do “fechamento das fronteiras” no sentido de conter processos de difusão e *infiltração* no território nacional, mas de justificar uma abordagem capaz de (re) situar a fronteira, em lugar de valorizar sua situação marginal — logo, *fora do controle* central.

Voltemos ao nosso exemplo. Organizações, tais como os grupos terroristas, definem-se como grupos de atores “*vinculados por relações de coordenação*” (PARROCHIA, 1993: 68). Sua territorialidade poderia ser descrita, de acordo com a proposta de Gabriel Dupuy sobre projetos transacionais (1991: 110), como uma *territorialidade transacional*, visto que o critério

¹⁷ Após o atentado uma das medidas sugeridas para o combate de ambos, o terrorismo e o narcotráfico, no Mercosul, foi a criação de um banco de dados unificado, agregando as informações das polícias nacionais e dos controles de fronteira (MARIN, 1995: 10).

¹⁸ O mesmo expediente foi utilizado, em meados do ano 2000, tanto pela Argentina quanto pelo Brasil, para impedir a entrada do gado de origem paraguaia, supostamente afetado com o vírus da febre aftosa. Autoridades argentinas atribuíram à “porosidade” da fronteira com o Paraguai (o rio Pilcomayo que, nesta época do ano, pode ser cruzado a pé) a responsabilidade sobre o contágio, justificando assim a “interrupção” do intercâmbio por razões sanitárias (ORCINOLI, 2000).

¹⁹ A “**eliminação dos lugares não-controlados**” foi um dos temas da pauta do evento, “Consultas sobre a cooperação para prevenir e eliminar o terrorismo internacional”, sediado em Buenos Aires, que reuniu as delegações do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile, e representantes dos EUA e Canadá como convidados, em agosto de 1995 (MARIN, 1995: 10).

de ‘pertencimento’ é definido pela participação de cada ator em uma mesma Rede de Projetos Transacionais, cuja materialização deve servir à realização dos objetivos intrínsecos à organização. Estas redes, que constituem uma forma de organização econômica-política:

“são multi-escalares, ou seja, articulam nós que pertencem a diferentes níveis de organização espacial [...]. Isto significa que podem atravessar fronteiras nacionais e internacionais sem obedecer ao princípio de contiguidade espacial que define, em geral, o território-base da soberania de um Estado Nacional (MACHADO, 1997: 226)”.

Além disso, deve-se ressaltar que estas organizações raramente prescindem de articulações mais ou menos profundas e duradouras com redes locais de solidariedade pré-existentes. A “sociabilidade” pode se dar por múltiplas vias, na medida em que cada indivíduo participa também de redes e organizações diversas (PARROCHIA, 1993). Ao mesmo tempo, a mobilização dos vínculos locais, através de um recrutamento ativo, não precisa estar fundamentada em uma identificação com a causa principal ou com a atividade fim da organização, posto obedecer, não raro, a critérios pragmáticos e circunstanciais (KISILEVSKI, 2000). Logo, cada ator define sua *posição* em função de um “multi-pertencimento” territorial, não apenas aquele da cidadania e da fidelidade a um Estado Nacional, o que, obviamente, afeta a distinção inequívoca entre o que é “externo” e o que é “interno” (BIGO, 1997).

O objetivo da exposição acima foi demonstrar, através de alguns exemplos, que, para inúmeros atores, e de forma cada vez mais evidente, os lugares e regiões fronteiriços são valorizados não por sua posição marginal mas por seu caráter conectivo e interativo. Partindo desta hipótese, o que nos interessa aqui é analisar, através de um exemplo empírico, a densidade e a diversidade das interações que tem lugar na fronteira. Para tal é necessário discutir — de maneira breve — as formas como a geografia tem se debruçado, tradicionalmente, sobre as interações espaciais na fronteira e, paralelamente, apresentar algumas das propostas alternativas que ela sugere.

Interações espaciais na fronteira e o efeito-barreira

Sob a inspiração dos trabalhos pioneiros do economista espacial alemão August Lösch, alguns geógrafos, vinculados ao movimento então denominado de *Nova Geografia*, dedicaram-se ao estudo dos efeitos das descontinuidades espaciais, e particularmente dos limites

internacionais, na operação de leis espaciais como sugeridos pelos modelos de gravitação espacial e de difusão espacial (BRUNET, 1992: 161).

A problemática da interação espacial foi estudada, a partir dos anos 50, segundo duas abordagens diferentes porém não excludentes. A primeira, sistematizada por Edward Ullman (1954), parte das noções de complementaridade regional, oportunidades interpostas e capacidade de transferência (função principalmente da distância, medida em termos de tempo e custo), para explicar a circulação e os fluxos, de pessoas, mercadorias, capital e informação, entre unidades geográficas distintas (PINI, 1995). A segunda, apoia-se na modelização gravitacional que, em seu emprego original, estabelece que a interação espacial entre duas unidades geográficas (comumente dois centros) é diretamente proporcional ao produto de suas massas (geralmente determinadas por suas respectivas populações) e inversamente proporcional à distância que as separa, ou então, para casos como o dos fluxos migratórios, ao quadrado da distância (HAGGETT, 1972)²⁰.

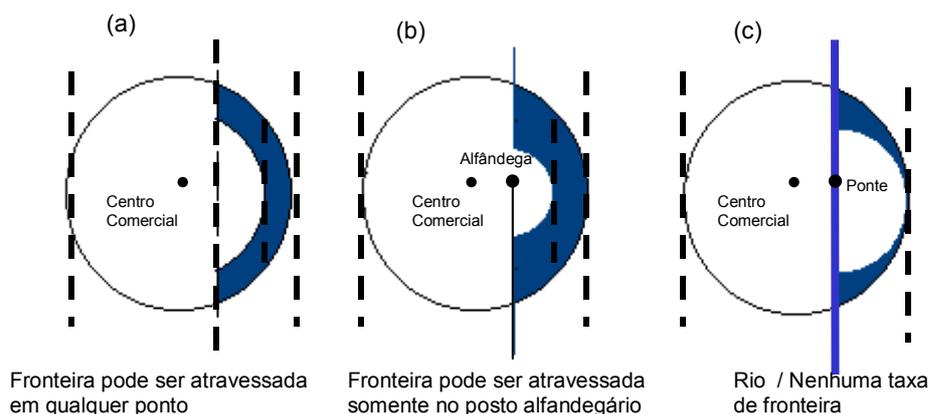
A fricção da distância (*distance-decay*), bem como a hipótese de um espaço isotrópico, são também utilizadas para se estimar a extensão da área de influência de um determinado centro nodal no que diz respeito às suas interações potenciais (PINI, 1995). Satisfeitas as condições básicas de isotropia e homogeneidade espacial, o efeito da distância sobre as interações deve variar de forma contínua e gradativa em todas as direções, e a configuração genérica de tal campo deve corresponder a um círculo perfeito em torno do centro em questão (ABLER et alli, 1972).

Contudo, o modelo incorpora o que se convencionou chamar “efeito-barreira”, ou seja a modificação de um campo de influência – que se torna ‘truncado’ – e uma redução ou retardação abrupta dos fluxos, resultado da interposição de uma descontinuidade espacial. Dentre as diversas configurações espaciais que implicam descontinuidades, especial relevo foi dado aos limites internacionais.

Isto se deve ao fato, já mencionado, de estarem aí localizadas, em sua grande maioria, as estações aduaneiras onde se realiza a tributação sobre os bens circulantes entre unidades de soberania, bem como postos de controle sobre o fluxo de pessoas. Neste caso, a ‘fricção da fronteira’ marcaria uma interrupção na superfície de custo devido à aplicação de taxas/impostos à circulação, o que está representado no modelo por um acréscimo equivalente de distância (também medida em unidades de custo); o que resulta disto é a contração do campo de interações de modo a incorporar tal efeito (HAGGETT, 1972: 389 e ABLER et alli, 1972: 254). (ver Figura 1a)

Inúmeras modificações poderiam ser introduzidas no esquema de forma a ajustá-lo às configurações empíricas específicas, entre as quais a limitação das interações *trans-fronteira* a um único ponto, digamos uma alfândega, modificando o efeito de **distorção** (tal como na Figura 1b), de tal forma que o ponto em questão “passaria a funcionar como um centro subsidiário criando um sub-campo semi-circular a sua volta” (ABLER et alli, 1972: 254).

Figura 1: Modelo geral do impacto das fronteira sobre a interação



Fonte: HAGGETT, 1972: 389

Claude Raffestin (1980: 176-177) sugere que a postulação do efeito barreira demonstra a confrontação de duas lógicas parcialmente contraditórias: de um lado a das organizações econômicas; de outro, a das organizações políticas. Em relação à primeira, é possível dizer que as organizações econômicas demandam para sua operação um espaço tão isotrópico quanto possível, ou seja, no qual as barreiras à circulação sejam progressivamente reduzidas. Note-se que tal lógica não se traduz em um espaço perfeitamente contínuo, uma vez que “toda relação depende da delimitação de um campo no interior do qual ela se origina, se realiza e se esgota” (1980: 164).

A partir da década de 70, tal lógica prevaleceria na tendência à *desregulação*²¹. Como vimos, o processo de desregulação de certas transações econômicas não representa uma supressão das normas jurídicas e econômicas que, ao contrário, multiplicam-se (assim como se multiplicam os subsistemas responsáveis por sua elaboração), o que torna necessária sua harmonização em nível mundial através da criação de organismos supranacionais como bancos e tribunais mundiais, entre outros (SANTOS, 1996: 219).

²⁰ O modelo original sofreu, ao longo dos anos, inúmeros ajustes e ‘calibragens’, de forma a contemplar situações mais complexas, incorporando constantes empíricas, bem como definições mais precisas das variáveis e funções (para as modificações propostas ao modelo original ver PINI, 1995).

²¹ Que, em linhas gerais corresponde a uma redução da participação do Estado-governo na economia e nos mercados, principalmente no que se refere à decisão sobre créditos e investimentos, e à formulação de políticas tributárias e cambiais (MACHADO, 1996).

No segundo caso, o das organizações políticas e, em particular, os Estados Nacionais, elas tendem a favorecer o aparecimento de disjunções e malhas relativamente estáveis, de forma a assegurar, ao longo do tempo, o exercício do poder sobre o território nacional. A contradição entre as duas lógicas não deve ser superestimada, como o é, por exemplo, na suposição da inexorável aniquilação da soberania nacional (e de todas as suas já citadas funções), como resultado da expansão de uma economia sem fronteiras. Segundo Lia Machado, são ainda os conteúdos peculiares à cada estado nacional (dentre os quais sua base produtiva, moeda, legislação e indicadores econômicos), cuja territorialidade é definida pelo limite internacional, que criam *diferenciais* econômicos, políticos e tecnológicos que presidem, em grande parte, os fluxos internacionais (1997: 39).

Por outro lado, a produção da fluidez espacial – imperativo característico da fase atual do modo de produção capitalista – não dispensa a intervenção dos atores estatais no que se refere à dotação do território de sistemas técnicos (e, eventualmente à mudança estrutural dos mesmos), isto é, redes infra-estruturais através das quais a circulação de indivíduos, mercadorias e informação se realizam (SANTOS, 1996: 220 e OLVERA et alli, 1996: 201).

Zonas de fronteira e interações regionais

O modelo gravitacional ao qual nos referimos anteriormente supõe que os agentes sociais seguem sempre princípios de racionalidade econômica em suas ações. Isto se torna claro pelo emprego do termo depreciativo *distorção* para qualificar o efeito dos limites internacionais (imposição política) sobre as interações espaciais. Já em 1933, o geógrafo alemão Walter Christaller, em sua tese de doutoramento²², aplicaria o princípio da racionalidade econômica no estudo da distribuição espacial hipotética de lugares centrais²³. Da mesma forma, para a definição das áreas de mercado, Christaller idealmente as representa no espaço por círculos cujo limite corresponde ao alcance máximo (medido em termos da *distância econômica*, ou seja, dos custos de transporte) de cada bem ou serviço oferecido pelo centro em questão (HAGGETT, 1972: 287).

²² CHRISTALLER, W.: *Central places in southern Germany*, 1966 (1933).

²³ Em geral, cidades que funcionam como centros de distribuição de bens e serviços às comunidades regionais, ou *regiões complementares* (para uma revisão detalhada do modelo de Christaller e das subsequentes modificações que lhe foram introduzidas, ver HAGGETT, 1972: 286-297).

É conhecido o padrão locacional proposto por Christaller para um conjunto de lugares centrais de mesma ordem: a superposição, em uma área de povoamento consolidado, dos círculos de demanda dos *bens e serviços centrais* correspondentes a tal ordem, e a formação de regiões complementares hexagonais, contíguas e idênticas, cujo centro é ocupado pelos lugares considerados. O modelo teórico final – situação de perfeita competitividade – corresponde à superposição dos padrões de localização para cada ordem, de forma que os centros de igual nível acomodem-se nas arestas de hexágonos concêntricos (HAGGETT, 1972; CHRISTALLER, 1933).

Entretanto, o mesmo Christaller (1933:16) sugere que nem todos os lugares podem ser incluídos no modelo e na lógica da rede de localidades *centrais*. Dentre tais exceções encontram-se, entre outros, lugares vinculados a fenômenos pontuais *absolutos* da superfície terrestre (*point-bounded places*), aos quais denomina lugares *dispersos*. Centros localizados nas proximidades dos limites internacionais (comumente abrigando um posto aduaneiro), portos, centros predominantemente industriais ou de mineração, estão incluídos categoria de lugares dispersos, visto apresentarem fatores locais não relacionais e, portanto, não contemplados pelo modelo. Segundo Roberto L. Corrêa (1997: 300), trata-se de “centros especializados” ainda que, secundariamente, possam funcionar como lugares centrais.

Interessa-nos aqui analisar a dinâmica das interações espaciais que convergem para estes centros (ou que deles emanam) e, especialmente, para aqueles localizados nas zonas de fronteira. Contudo, o fato do modelo de Christaller estar limitado às interações características dos lugares centrais implica que, no âmbito do estudo deste autor, apenas a função secundária destes centros *dispersos* seja considerada.

Ainda segundo Roberto L. Corrêa (1997: 298), as interações dos lugares centrais são constrangidas pela distância e, ademais, limitam-se à área contígua e complementar a tal centro²⁴ – interações, pode-se dizer, *fortemente regionais*. Entre as características da região implicadas na importância relativa dos lugares centrais, por expandirem ou contraírem o padrão de demanda e oferta de bens e serviços – dimensão, meios de transporte disponíveis, estrutura fundiária, desenvolvimento tecnológico, etc., destaca-se a extensão da área efetivamente controlada por estes centros no interior da região (CORRÊA, 1997: 296; CHRISTALLER, 1933: 43).

Para Christaller, o caso dos lugares fronteiros seria, a este respeito, exemplar, pois, como já comentado, a sobretaxa de certos bens que atravessam as fronteiras internacionais conformaria a hinterlândia destes lugares a um semicírculo ideal, no que se refere ao consumo

²⁴ É de se notar que Christaller considera o lugar central e sua região complementar como uma *entidade*, onde há um equilíbrio entre oferta e demanda de bens e serviços, o que faz com que um membro não

de tais bens. Para todos os outros bens, ou seja, aqueles que não sejam tarifados, a zona de influência deve ser circular. Em outras palavras, o padrão de interações espaciais resultantes (a *região complementar*) é assimétrico no caso dos bens taxados, denotando um viés de direção na zona de influência. Supondo-se que o comportamento do mercado consumidor seja função de uma racionalidade econômica estrita dos agentes, a intensidade de tal influência deve variar de acordo com a quantidade e a ordem de valor dos bens sobre-taxados (CORRÊA, 1997: 303; CHRISTALLER, 1933: 46).

A problemática das interações *trans-fronteiriças* tem sido notadamente estudada no âmbito da União Européia (COOMBES, 1995; OLVERA et alli, 1996). Nestes trabalhos, trata-se principalmente de estimar o impacto da supressão (ou esvaziamento progressivo) das funções fiscais e de controle sobre os padrões de circulação, no interior do bloco supranacional. Sugere-se que o efeito de tal supressão seja incorporado de forma seletiva, ou seja, de acordo com a natureza e a espacialidade dos fluxos em questão (OLVERA et alli, 1996: 201). Dentre as relações internacionais mais nitidamente afetadas estão aquelas derivadas das denominadas “relações de proximidade”, que materializam fluxos (de bens, pessoas, informação) entre unidades geográficas contíguas à linha de fronteira.

Entre os fluxos mais imediatamente associados aos deslocamentos de *curta distância* nas unidades geográficas contíguas à linha de fronteira está a circulação diária (ou de curta periodicidade) de pessoas no mercado de trabalho. Com vistas à elaboração de novos padrões estatísticos oficiais, diversos países europeus adotaram a Área de Mercado de Trabalho Local (AMTL)²⁵ como unidade geográfica de referência para avaliar a dinâmica desta circulação (COOMBES, 1995). Trata-se de um recorte alternativo ao das unidades administrativas, e portanto capaz de representar, de forma mais acurada, a variabilidade espaço-temporal dos fluxos em questão. A alternativa se justifica, segundo M. Coombes (1995: 47), pois a principal desvantagem implicada na utilização dos limites administrativos advém do fato de que, embora “*possam ter estado ajustados aos padrões sócio-econômicos [de um momento], tais limites dificilmente serão modificados a cada vez que um novo padrão de interação emergir*”.

Ainda que a adoção de novos critérios tenha se mostrado frutífero para as regionalizações intranacionais, a verificação (esperada) de um extravasamento das fronteiras internacionais pelas AMTLs, assinalada de forma esporádica em diversos estudos, requer uma

possa ser definido sem que o outro o seja simultaneamente (CHRISTALLER, 1933: 22).

²⁵ Áreas nas quais a maior parte das pessoas vive e trabalha localmente, normalmente polarizada por um centro cujo grau de atração é predominante.

reformulação metodológica da coleta de informação e produção de estatísticas oficiais, as quais obedecem ainda à uma lógica eminentemente nacional²⁶.

Há, no entanto, formas indiretas de se estimar o grau de diluição da função de ‘barreira’ das fronteiras, e a possível emergência de configurações regionais originais. Análises preliminares para o caso da Bélgica que acrescentam os deslocamentos extranacionais (*outflows*) às AMTLs, demonstrando a virtual incorporação de alguns segmentos ao longo da fronteira deste país às áreas de influência de centros como Lille (França), Eindhoven (Holanda), Aachen (Alemanha) e Luxemburgo. O mesmo se pode afirmar a respeito da centralidade de Genebra (Suíça) em relação ao mercado de trabalho dos departamentos de Sabóia e Ain na França (OLVERA, 1996: 199), embora a Suíça não faça parte da UE.

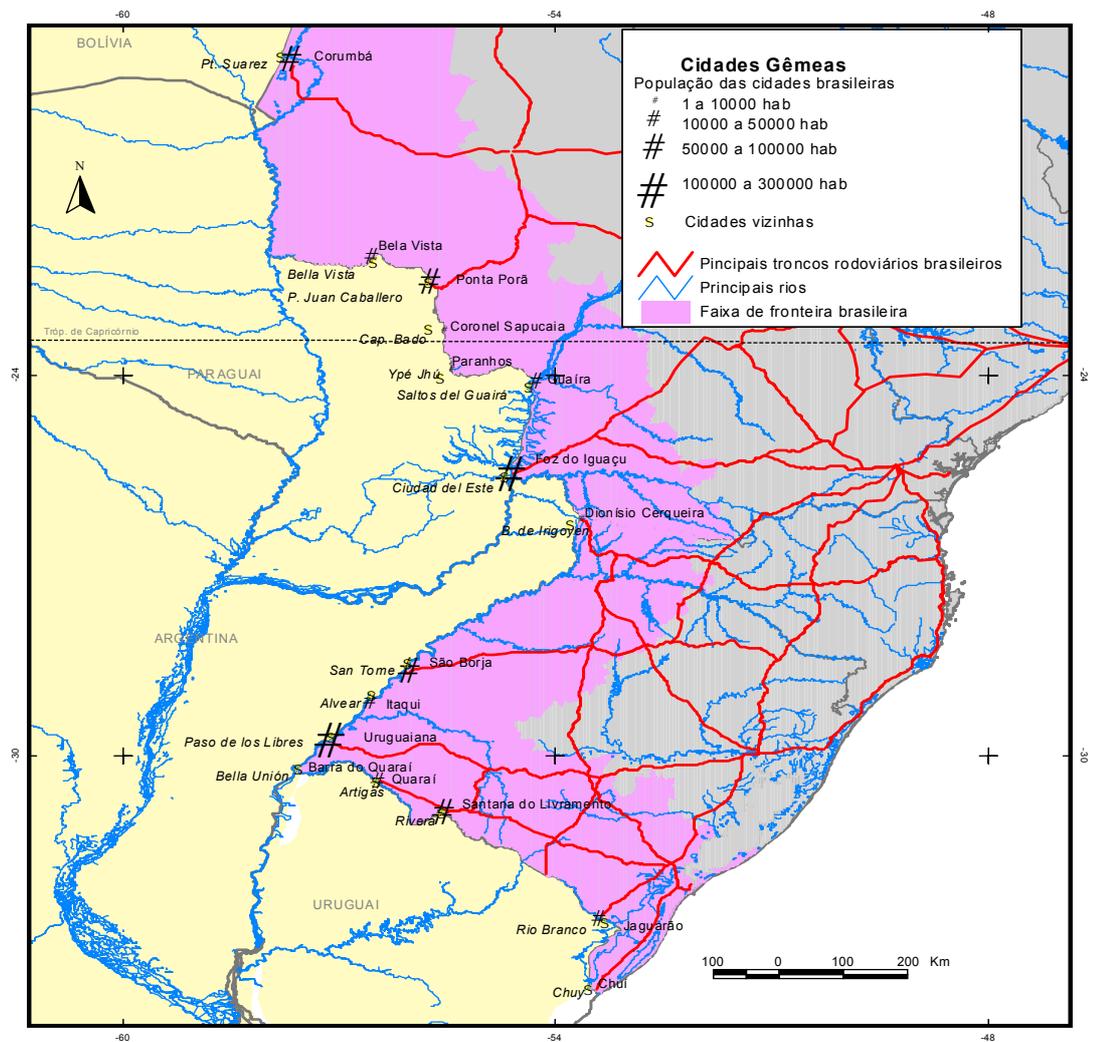
É possível ainda que se esteja diante de uma situação mista ou híbrida, de tal forma que o controle sobre estes segmentos seja compartilhado por dois centros, localizados em territórios nacionais distintos (COOMBES, 1995: 49). O caráter de ruptura (limite ou barreira) imputado à fronteira pode então ser matizado de forma a incluir a dinâmica de interações observada em tais segmentos, uma dinâmica particularmente sensível às transformações sofridas pelas economias regionais (e nacionais) envolvidas. É possível então esperar que tais interações apresentem importantes oscilações e descontinuidades temporais. Deste ponto de vista, o sentido do termo fronteira como *interface* se aplica:

“Plano ou linha de contato entre dois sistemas ou conjuntos distintos onde, em geral, ocorrem fenômenos originais, trocas entre as duas partes, modificação de uma pela outra, exploração das diferenças pelos atores sociais” (BRUNET 1992: 282).

Interações na fronteira e Cidades-Gêmeas

Há, como vimos, segmentos privilegiados ao longo da fronteira, no que tange à intensidade das interações espaciais. Entre eles, destaca-se a configuração espacial peculiar (porém não exclusiva) a certas zonas de fronteira internacional, a saber, a ocorrência de *idades-gêmeas*.

²⁶ No caso das estatísticas belgas, por exemplo, apenas são computados os deslocamentos realizados por indivíduos residentes no país. Logo, no que se refere à circulação através da fronteira considera-se apenas os fluxos *para fora* (*outflows*), sendo descartados os fluxos de não-residentes *para dentro* do território nacional (*inflows*) (COOMBES, 1995: : 50).



No âmbito de seu já citado estudo, W. Christaller (1933:46) fornece uma explicação para a ocorrência de tal padrão de localização. O autor sugere que estes lugares compartilham a função de centralidade em relação a uma região complementar comum. Ainda que funcionalmente adequada à interposição do limite, esta configuração resultaria na diminuição da importância agregada dos dois centros (dada a redundância na oferta de determinados bens e serviços). A supressão da descontinuidade significaria um acréscimo da centralidade (logo, uma ampliação da área de influência) do lugar central depois da unificação. (como na internacional, ver Machado, 1996).

Esta preocupação justifica-se, sobretudo, na fronteira brasileira-platina, onde a repetida ocorrência de tal configuração espacial aparece como um caráter distintivo. Raymond Pébayle (1994: 14-15) afirma que, em termos dos fluxos econômicos, as interações espaciais na zona de

fronteira brasileira-platina derivam de duas ordens privilegiadas, ambas operantes em múltiplas escalas. Em primeiro lugar intervém uma lógica estrutural na qual o grau de complementaridade entre unidades geográficas com aptidões e produções diferentes, anima os diversos fluxos de pessoas, bens, serviços e informações, tanto visíveis (legais) como invisíveis (contrabando). De outro lado incide uma ordem conjuntural, representada por flutuações monetárias (câmbio), que engendram movimentos turísticos excepcionalmente grandes, e pela variação dos preços de produtos, principalmente agrícolas, que engendram uma oscilação na direção do movimento de cargas.

O argumento de Christaller é bastante atual. Aproxima-se das recentes preocupações de cientistas sociais da América do Sul confrontados com a necessidade de avaliar os impactos (sociais, políticos, espaciais, culturais, etc.) da consolidação de um bloco supranacional como o MERCOSUL. Uma vez que a realização plena de tal intento pressupõe uma série de mudanças, como a eliminação de barreiras alfandegárias, a redução dos desníveis cambiais, e uma maior fluidez de circulação entre os países sócios originais (Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina), estima-se que ocorrerão efeitos de grande extensão sobre a estrutura e dinâmica das interações locais das *ciudades gêmeas*. Isso porque a própria existência delas está condicionada, em grande medida, pela ocorrência de assimetrias entre os territórios nacionais contíguos (BENTANCOR, 1994; 1995).

Esta preocupação justifica-se, sobretudo, na fronteira brasileira-platina, onde a repetida ocorrência de tal configuração espacial aparece como um carácter distintivo (Ver **Mapa 1 – Cidades Gêmeas na Fronteira Brasileira-platina**).

Raymond Pébayle (1994: 14-15) afirma que, em termos dos fluxos econômicos, as interações espaciais na zona de fronteira brasileira-platina derivam de duas ordens privilegiadas, ambas operantes em múltiplas escalas. Em primeiro lugar intervém uma lógica estrutural na qual o grau de complementaridade entre unidades geográficas com aptidões e produções diferentes, anima os diversos fluxos de pessoas, bens, serviços e informações, tanto visíveis (legais) como invisíveis (contrabando). De outro lado incide uma ordem conjuntural, representada por flutuações monetárias (câmbio), que engendram movimentos turísticos excepcionalmente grandes, e pela variação dos preços de produtos, principalmente agrícolas, que engendram uma oscilação na direção do movimento de cargas.

Em resumo, os fluxos transfronteira são, em princípio, oscilatórios, acompanhando o comportamento do gradiente financeiro e do gradiente comercial.

É nas cidades gêmeas que a operação conjunta destas duas lógicas assume maior grau de visibilidade, principalmente naquelas situadas em ‘fronteiras secas’ (onde não há interposição de uma descontinuidade física, caso de Santana do Livramento-Rivera), ou

naquelas que contam, a despeito da interposição de uma descontinuidade física (como um rio), com infra-estruturas de vinculação (pontes) ou serviços de transporte adequados (LAURELLI, 1997: 181).

No nível local, as trocas inversas para o atendimento de demandas cotidianas baseiam-se, de um lado, na oferta de artigos com forte cunho nacional (o café e os cítricos brasileiros; os cereais, vinhos, das regiões temperadas, entre outros) e, de outro, nas oscilações cambiais que, tornando mais atrativos os preços de bens e serviços ora de um lado ora de outro da fronteira, ativam positivamente um sentido preferencial dos fluxos. Pébayle (1994:15) sugere que é precisamente esta ordem conjuntural aquela responsável pelos “*excepcionais dinamismos urbanos*” de ambos os lados da fronteira.

Pode-se afirmar, portanto, que a dinâmica local de interações espaciais nas cidades gêmeas decorre do fato de que, “*em diferentes níveis econômicos e setoriais formalizaram-se estruturas produtivas ou ocupacionais em função das vantagens comparativas que surgem com as diferenças [entre as economias nacionais]*” (BENTANCOR, 1995: 101).

Tal dinâmica está ameaçada por projetos de integração supranacionais (como o MERCOSUL) que, ao criar novas regionalizações, tende também a deslocar antigas descontinuidades impostas a circulação, fazendo-as coincidir com os limites externos do bloco. No espaço interno ao ‘bloco’ a maior fluidez possível é dada aos capitais capazes de operar nesta escala, diminuindo paulatinamente as diferenças (notadamente nas políticas monetárias e aduaneiras dos Estados Nacionais) que, em grande medida, sustentam a economia local nas fronteiras (KLEINKE, 1997).

Interações espaciais, cidades gêmeas e a fronteira no Cone Sul

Em um exame histórico das interações na zona de fronteira brasileira-platina (especialmente a zona de fronteira Brasil-Uruguai correspondente à *Campanha Gaúcha*), Suzana B. Souza destaca que a dinâmica regional é, em grande parte, sustentada pela presença de uma atividade dominante (a pecuária), vínculos familiares e de propriedade, interesses comerciais e um padrão de apropriação de terras²⁷ comuns. São esses elementos que integraram, durante muitos anos, a organização sócio-espacial do atual estado do Rio Grande do Sul e os territórios contíguos na Bacia do Prata (1994: 78-81).

²⁷ “Pequenas e médias propriedades eram cultivadas familiarmente ao redor dos escassos núcleos urbanos (geralmente portos fortificados), e imensas estâncias no restante do território” (OSORIO, 1995: 113).

Estudar as fronteiras internacionais do ângulo das cidades gêmeas no sul do Brasil é um enfoque alternativo e complementar àquele que enfatiza as relações conflituosas, primeiras entre metrópoles coloniais (Portugal e Espanha) e posteriormente entre Estados Nacionais (Brasil, Uruguai e Argentina).

O estabelecimento de núcleos fronteiriços (principalmente durante os séculos XVIII e XIX) segundo uma lógica defensiva e de reivindicação territorial, concorreu para o surgimento de cidades-gêmeas²⁸. Tais centros assumiram uma função predominantemente militar, porém associada à função comercial (que, aliás, preservam até hoje), “*assegurando o trânsito e, muitas vezes, a redistribuição de produtos que eram trocados entre Brasil, Uruguai e Argentina*” (SOUZA, 1994: 83).

De fato, durante o século XIX e início do século XX, as cidades situadas na fronteira norte uruguaia adquiriram progressivamente um papel destacado no comércio em trânsito do Rio Grande do Sul para Montevidéu, cidade que então estendia sua área de influência à grande parte do território ocidental sul-rio-grandense, devido a um conjunto de fatores, como a carência de um sistema portuário seguro no estado sulino, os altos fretes cobrados para o transporte interno de mercadorias no Brasil e, principalmente, os elevados direitos alfandegários impostos aos produtos importados da Europa via os principais portos da província (e depois estado) do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande).

A organização do espaço fronteiriço sul-brasileiro (confinante com o território uruguaio) durante o período em questão foi, portanto, decorrente de sua inserção em uma atividade comercial ligado ao mercado externo (importação e exportação), uma inserção que muito deve também à presença de companhias estrangeiras multinacionais ligadas ao setor de alimentos na região uruguaia e brasileira. Porém nessa inserção o lugar central na organização espacial trans-fronteira não eram as cidades locais e sim a cidade-porto de Montevidéu.

Os pequenos núcleos na área de fronteira do lado uruguaio subsistiram, em grande medida, pela exploração do contrabando, tanto contrabando de produtos uruguaio (principalmente de gado e couro) como de produtos importados da Europa e destinados aos mercados em território brasileiro, pautado no grande desnivelamento nos preços operados nos dois países e beneficiado pelo parco controle exercido pelo poder público sobre os fluxos que atravessavam a fronteira.

Além da existência de importantes gradientes econômicos geradores de fluxos através da fronteira, devem-se destacar a importância das redes *infra-estruturais* para as interações

²⁸ No caso da fronteira Brasil-Uruguai, as cidades-gêmeas distribuem-se ao longo da faixa em intervalos relativamente regulares de 100/150 km. Como exemplo, temos a fundação da cidade de Rivera pelos uruguaio, em 1863, confrontante com a cidade brasileira de Santana do Livramento, com vistas a conter uma presumida expansão territorial do Estado Imperial brasileiro.

espaciais, sua intensidade e direção. Durante a década de 1890, o Uruguai estendeu sua rede ferroviária aos principais núcleos da fronteira (tanto da fronteira com o Brasil, como da fronteira com a Argentina, na margem do rio Uruguai²⁹). Os padrões espaciais desta rede, cujos principais eixos partem da cidade de Montevideu, derivam, segundo L. Olvera (1996), de uma lógica de territorialização centrífuga, por intermédio da qual realizar-se-iam fluxos comerciais e a acumulação hierarquizada (fortemente concentrada na capital uruguaia) do capital mercantil. Nos núcleos urbanos geminados na zona de fronteira internacional tal acumulação beneficiou aqueles indivíduos vinculados ao comércio de intermediação e ao contrabando (SOUZA, 1994: 84).

Gabriel Dupuy (1991: 107-109) sugere que o estudo da configuração das redes é capaz de revelar o *peso* ou capacidade relacional de cada um dos nós que a compõem (sua ‘nodosidade’). Para o mesmo autor, tais nódulos são lugares a partir dos quais os diversos atores elaboram seus *projetos transacionais* (projetos de troca, de intercâmbio com outros pontos, outros atores), os quais, se tomados em conjunto, organizam o espaço (ainda que, a princípio, apenas virtualmente) de tal forma que cada nó, e portanto, cada ator, passa a conceber sua posição em termos da relação com outros atores e lugares, de forma a articular *projetos transacionais* diversos e multi-localizados (DUPUY, 1991; MACHADO, 1997). A ‘rede real’ seria, então, um produto histórico da organização técnica do espaço e do tempo capaz de garantir a mobilidade e a realização de certos projetos transacionais, notadamente àqueles elaborados por atores hegemônicos.

Interessa, assim, distinguir aqui a ‘capacidade relacional’ dos *lugares* situados na faixa de fronteira e, conseqüentemente, entender a lógica que preside sua articulação, através da organização técnica do espaço e dos projetos transacionais de atores localizados em lugares distantes da fronteira.

Redes de infra-estrutura e lugares de comunicação

Um dos elementos fundamentais para o entendimento da organização espacial das zonas de fronteira internacional são os *lugares de comunicação*, usualmente coincidentes com pontos estratégicos de passagem da rede fluvial ou acidentes de relevo, mas também da rede de caminhos (MACHADO, 1989). A gênese de um lugar de comunicação pode estar ligada

²⁹ Desta forma, durante a década de 1890 seriam integradas à rede ferroviária uruguaia as cidades brasileiras de Quarai, Uruguaiana e Santana do Livramento. Somente a partir da década de 20 a rede ferroviária do Rio Grande do Sul passaria a articular tais centros aos principais portos do Estado.

também às exigências de redes de produção que podem determinar o desenho da rede de circulação e transporte.

No caso da região de fronteira uruguaio-brasileira, a extensão da rede ferroviária uruguaia às cidades gêmeas da fronteira com o Brasil no período a que nos referimos acima (passagem do século XIX ao XX) representam a materialização dos interesses de grandes empresários de Montevideu e, sobretudo, das grandes companhias inglesas que associavam a indústria agroalimentar à construção de ferrovias. Para esses atores as cidades de fronteira funcionavam como *lugares de comunicação* a partir dos quais seria possível estender a área de influência de suas atividades a outro território nacional. Ao nível local, tal articulação privilegiaria especialmente aqueles setores e indivíduos capazes de encontrar soluções flexíveis e adaptadas à realização da transferência de bens através da fronteira, quer por intermédio de circuitos oficiais, quer através de circuitos não-oficiais.

Neste sentido, os núcleos urbanos situados na fronteira (e em especial as cidades gêmeas), podem adequar-se à classificação proposta em 1971, por Burghardt: o autor utiliza a expressão “gateway cities” para designar centros que possuem “*características posicionais singulares*” (BURGHARDT, 1971: 269). Entre estas características encontra-se, em primeiro lugar, sua localização excêntrica, via de regra em zonas de contato entre regiões de “diferente intensidade ou tipo de produção, ou ainda ao longo de linhas de ruptura econômica” (ibid., 270). Tais cidades se apresentam, então, como uma abertura ou ‘canalização’ através de uma organização espacial que apresente um caráter de *obstrução* estática ou dinâmica às interações ou à difusão espacial.

Outra característica posicional destas cidades é o fato de constituírem importantes nós de redes de transporte (ferroviário, rodoviário, aéreo e fluvial), o que exercerá marcante influência sobre a composição do mercado interno de trabalho, caracterizado pela predominância do setor terciário atacadista e do setor de transportes (BURGHARDT, 1971).

Finalmente, ao contrário dos lugares centrais cujos intercâmbios espaciais distintivos são *fortemente regionais*, os lugares de comunicação a que nos referimos são o foco de interações predominantemente *extra-regionais*. Este domínio deriva, de um lado, de um processo de especialização funcional (quer do setor secundário, quer do terciário) (CORRÊA, 1997: 299) e, de outro, do próprio diferencial posicional comum a estas cidades, o qual pode lhes conferir um papel destacado no âmbito de atividades econômicas que articulam, segundo uma lógica vertical, pontos disjuntos no território em função de suas distintas capacidades relacionais (OLVERA, 1996: 199).

Um exemplo bastante ilustrativo da inserção dos núcleos urbanos situados nas fronteiras internacionais no que é denominado de “espaço das redes” ou “espaço reticular” pode ser

observado a partir da análise do padrão locacional das empresas “*maquiladoras*”³⁰ situadas no México. Desde 1965, o governo mexicano passou a incentivar a localização deste tipo de empresa na faixa de fronteira norte, confinante com os Estados Unidos, como parte de um programa de reestruturação espacial para a região, fundada na lógica dos pólos de desenvolvimento (SOUTH, 1990).

No sentido de garantir a implantação de tais indústrias (cuja composição acionária é majoritariamente norte-americana) e, conseqüentemente, o fluxo de investimentos estrangeiros para a área de fronteira, o próprio governo mexicano criou nesta área, portanto, dentro dos limites de sua soberania, “territorialidades específicas”, zonas de livre comércio.

A tendência observada, desde sua criação até o final da década de oitenta, foi a crescente concentração de unidades industriais ‘*maquiladoras*’ em algumas cidades geminadas da fronteira mexicana (notadamente Tijuana, Ciudad Juárez, Mexicali e Nogales). Segundo R. South (1990), as principais vantagens locais oferecidas pela zona de fronteira e, em especial por estes núcleos urbanos, ao capital transnacional norte-americano são: o baixo custo da mão-de-obra mexicana e as altas concentrações deste fator produtivo nas principais cidades da fronteira; a proximidade em relação ao mercado consumidor dos EUA, situado, de preferência, no meio-oeste e na costa leste do país (o que significa uma sensível redução dos custos de transporte); a posição destes núcleos em nós de redes técnicas (das redes aeroviária e rodoviária); e finalmente, a infra-estrutura urbana.

Após a crise da dívida mexicana com os bancos internacionais, na década de 1980, o país passou por um processo de reforma econômica que substituiu a política de substituição de importações pelo programa de privatizações. Em seguida observa-se, por um lado, uma retração das políticas voltadas para o desenvolvimento regional e, ao mesmo tempo, em função da progressiva desvalorização do peso mexicano em relação ao dólar (geradora de gradientes econômicos ainda mais importantes e de um barateamento do custo da mão-de-obra), um crescimento significativo no número de empresas “*maquiladoras*” na fronteira mexicana³¹.

Entretanto, M. Portais (1992: 232) sugere que, durante este período, a lógica de desenvolvimento regional, que implicava no direcionamento de políticas públicas para a valorização do espaço fronteiriço como um todo [que obteve, é verdade, pouco sucesso, haja vista a quantidade de imigrantes que procurava entrar ilegalmente nos Estados Unidos] foi substituída por uma lógica de organização predominantemente reticular (ver Figura 2).

³⁰ Indústrias de montagem franqueadas e controladas, em sua maioria, por capitais estrangeiros (SOUTH, 1990: 549).

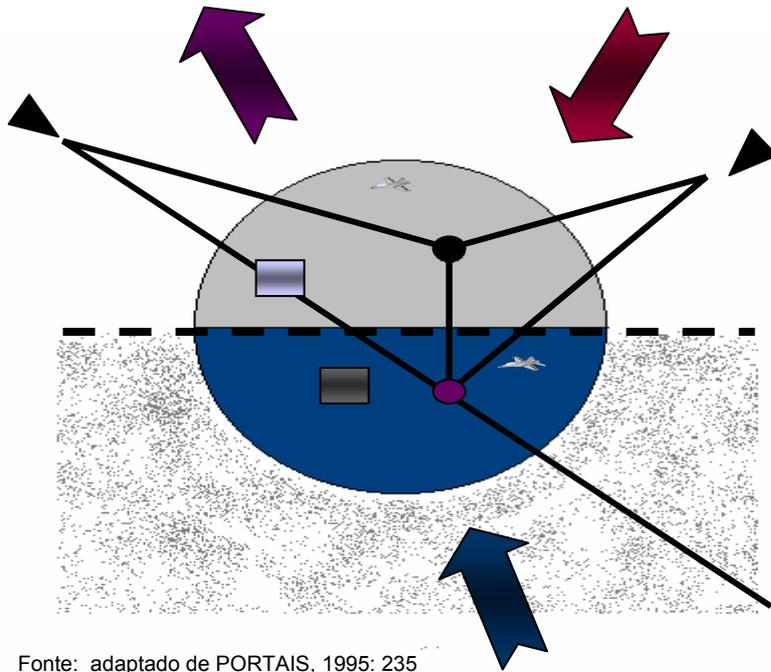
³¹ De 1979 a 1990 o número de “Maquiladoras” subiu de 540 para 1.938, sendo que as maiores taxas de crescimento ocorreram nos anos de 1979, 1987 e 1988 (GANSTER, 1997: 243).

A configuração espacial das cidades gêmeas é funcionalizada através da fragmentação da planta industrial. No lado norte-americano localizam-se as atividades intensivas em tecnologia de ponta e, no lado mexicano, as atividades intensivas em mão-de-obra (PORTAIS, 1992). As cidades nos dois lados da fronteira apresentam forte grau de especialização e complementaridade, e a produção é, na sua quase totalidade, direcionada para os mercados externos, de onde provêm também os componentes primários da atividade de montagem, gerando fluxos fortemente *extra-regionais*. Esta dependência externa torna as cidades-maquiladoras extremamente vulneráveis às oscilações do mercado internacional, especialmente aos ciclos da economia norte-americana (ibid.: 234). Os fluxos de mão-de-obra, por sua vez, mobilizaram importantes contingentes populacionais de diversas regiões do México para a zona de fronteira.

Finalmente, os centros de decisão e de gestão das atividades das ‘*maquiladoras*’ estão localizados fora do território mexicano e, freqüentemente, muito distantes da zona de fronteira (PORTAIS, 1992; SOUTH, 1990).

Como foi visto, no âmbito da geografia urbana clássica, as interações espaciais na fronteira são analisadas, sobretudo, por intermédio da noção de “*efeito-barreira*”. Em vista do que foi exposto espera-se justificar uma análise das *interações trans-fronteiras* e de seus *efeitos* na constituição de *espaços fronteiricos* singulares (RENARD e PICOUE, 1993), a partir do estudo de caso da região do alto Paraná, onde estão situadas as cidades-gêmeas de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai, as quais conformam uma das mais dinâmicas zonas de contato na fronteira internacional entre os dois países.

Figura 2 : Maquiladora e Espaço Reticular



Fonte: adaptado de PORTAIS, 1995: 235

- | | | | |
|--|------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|
| | Centro de Decisão | | Urbanização popular - meio ambiente afetado |
| | Aeroporto | | Zona semi-desértica |
| | Parque industrial integrante de tecnologias de ponta | | Fronteira |
| | Parque industrial "maquiladora" com forte componente de mão-de-obra | | Fluxo de mão-de-obra pouco qualificada |
| | Centro urbano - serviços raros e forte capacidade de decisão econômica | | Fluxo de matérias-primas ou semi-elaboradas |
| | Centro urbano comercial do tipo "fronteiriço" | | Fluxo de produtos manufaturados |
| | Urbanização residencial - busca ecológica de qualidade de vida | | Fluxo de telecomunicações e fluxo financeiro |

BIBLIOGRAFIA

- ABLER, R., ADAMS, J. e GOULD, P.** (1972): *Spatial Organization*, Londres, Prentice-Hall International, 587p.
- BIGO, D.** (1997): "Security, Borders and the State", In GANSTER, P. et alli (Eds.): *Border and Border Regions In Europe and North America*, San Diego, IRSC/SDSU Press, pp.81-102
- BENTANCOR, G.** (1994): "Mercosur: Adecuación a la Integración Regional – Perpectivas desde un Área Fronteriza", in LEHNEN, A. et alli (org.), *Fronteiras no Mercosul*, Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, pp.48-52
- BRUNET, R.** (org.) (1992): *Les Mots de la Géographie – dictionnaire critique*, Montpellier-Paris, RECLUS, 520p
- _____ (1997): *Champs et Contrechamps: raisons de géographe*, Paris, Belin, 319p.
- BURGHARDT, A. F.** (1971): "A hypothesis about gateway cities", *Annals of the Assotiation of American Geographers*, vol.61, nº 2, pp.269-285
- CASTELLS, M.** (1996): *The Rise of network society*, Oxford, Blackwell, 556p.
- CHRISTALLER, W.** (1966): *Central places in southern Germany*, New Jersey, Prentice-Hall inc., (orig. 1933), 229p.
- CLEMENT, N.** (1997): "The Changing Economics of International Borders and Border Regions", In GANSTER, P. et alli (Eds.): *Border and Border Regions In Europe and North America*, San Diego, IRSC/SDSU Press, pp.47-63
- COELHO, P. M. P.** (1990): *A cooperação fronteiriça na Amazônia: os planos-modelos de desenvolvimento integrado de comunidades vizinhas na fronteira – uma proposta*, Brasília, Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, 157p.
- COLEMAN, W.** (1973) "Science and Symbol in the Turner frontier Hypothesis". *American Historical Review*, 5: 22-49.
- COOMBES, M.** (1995): "The Impact of International Boudaries on Labour Market area Definitions", *Area*, vol. 27, nº 1, pp.46-52
- CORRÊA, R.L.** (1997a): "O Sudoeste Paranaense antes da colonização" in: *Trajetórias Geográficas*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, pp. 237- 256
- _____ (1997): "Interações espaciais" in: CASTRO, I. et alli (org.): *Explorações Geográficas*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, pp. 279-318
- FOUCHER, M.** (1991): *Fronsts et Frontières – un tour du monde géopolitique*, Paris, Fayard, (orig.1988), 691p.
- GADELHA, M. R.** (1980): *As Missões Jesuíticas do Itatim: estruturas sócio-econômicas do Paraguai colonial – séculos XVI e XVII*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 342p.
- GALLERO, A. L.** (1995): "Zonas francas uruguayas y proceso de integración", in CASTELLO et alli (org.): *Práticas de Integração nas Fronteiras: Temas para o Mercosul*, Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, pp. 149-158
- GANSTER, P.; SWEDLER, A.; SCOTT, J.; DIETER-EBERWEIN, W.** (Ed.) (1997): *Border and Border Regions In Europe and North America*, San Diego, IRSC/SDSU Press, 376p.
- GANSTER, P.** (1997): "On the road to interdependence? The United States-Mexico Border Region", In GANSTER, P. et alli: *Border and Border Regions In Europe and North America*, San Diego, IRSC/SDSU Press, pp.237-266
- GOTTMANN, J.** (1973): *The Significance of Territory*, Charlottesville, University Press of Virginia, 169p.
- HAGGETT, P.** (1972): "Interregional Stresses" in: *Geography: a modern synthesis*, Nova York, Harper & Row, pp.323-345
- HUBERT, J-P.** (1993): *La Discontinuité Critique: essai sur les principes a priori de la géographie humaine*, Paris, Sorbonne, 221p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE** (1998): *Regiões de Influência das cidades*, Rio de Janeiro
- JOENNIEMI, P.** (1997): "Interregional Cooperation and a New Regionalist Paradigm", In GANSTER, P. et alli (Eds.): *Border and Border Regions In Europe and North America*, San Diego, IRSC/SDSU Press, pp.65-80
- KISILEVSKI, M.** (2000): *De la AMIA a Africa, ida y vuelta*, Internet: http://www.wzo.org.il/spanish/recursos/amia_setiembre.html

- KLEINKE, M.; CARDOSO, N.; ULTRAMARI, C.; MOURA, R.:** (1997): “O Paraíso dos Outros”, In: CASTELLO et alli: *Fronteiras na América Latina: Espaços em transformação*, Porto Alegre, Ed. Da Universidade/UFRGS, pp.172-186
- LAURELLI, E.** (1997): “Reestructuración Económica en America Latina: integración o fractura de los territorios fronterizos”, In: CASTELLO et alli: *Fronteiras na América Latina: Espaços em transformação*, Porto Alegre, Ed. Da Universidade/UFRGS, 1995, pp.151-162
- MACHADO, L.O.** (1989): “The intermittent control of the Amazonian territory (1616-1960)”, *International Journal of Urban and Regional Research*, 13 (4), pp.652-665
- _____ (1996): “O Comércio Ilícito de Drogas e a Geografia da Integração Financeira: Uma Simbiose?” in Castro, I. et alli (org.), *Brasil: Questões atuais da reorganização do território*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, pp.15-64
- _____ (1998): “Limites, fronteiras, redes”, In: STROHAECKER, T. et alli: *Fronteiras e Espaço global*, III Colóquio Internacional de Estudos Fronteiriços, Santana do Livramento/Rivera, AGB, pp.41-49
- _____ (2000): “Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade”, *Território*, n° 9, pp.9-29
- MARIN, D. C.** (1995): “Países discutem combate ao terrorismo”. *Folha de São Paulo*, 15 de Agosto de 1995, p.10 (Editoria Mundo)
- MASCHIO, J.** (1998): “Argentina Barra Árabs na Fronteiras”. *Folha de São Paulo*, 27 de Janeiro de 1998, p.12 (Editoria Mundo)
- OLVERA, L.; NIR, M.; PLAT, D. e RAUX, Ch.** (1996): “Les effets de frontière, une barrière à la compréhension des échanges internationaux?”, *L'Espace Géographique*, n° 3, pp. 193-202
- _____ (2000). *Paraguai atrai investimentos de peso*. GMLA, 09 a 15 de Outubro.
- OSORIO, H.** (1995): “O Espaço Platino: Fronteira Colonial no Século XVIII” in CASTELLO et alli (org.): *Práticas de Integração nas Fronteiras: Temas para o Mercosul*, Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, pp. 100-115
- PARROCHIA, D.** (1993): *Philosophie des Réseaux*, Paris, PUF, 300p.
- PÉBAYLE, R.** (1994): “As regiões de fronteira e o projeto de integração do Mercosul”, in LEHNEN, A. et alli (org.), *Fronteiras no Mercosul*, Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1994, pp.14-21
- PINI, G.** (1996): “L'Interaction Spatiale”, In: BAILLY et alli: *Encyclopédie de Géographie*, pp.539-559
- PORTAIS, M.** (1992): “Reconversion et nouveaux espaces réticulaires au Mexique”, *L'Espace Géographique*, n°3, pp.231-238
- PRADEAU, C.** (1994): *Jeux et Enjeux des Frontières*, Bordeaux, Presses Universitaires de Bordeaux, 362p.
- RAFFESTIN, C.** (1993): “O território e o poder” in: *Por uma geografia do poder*, São Paulo, Ática, (orig. 1980), pp.143-222
- RENARD, J-P. e PICOUET, P.** (1993): *Frontières et Territoires*, Paris, La Documentation Française, 44p.
- RODRIGUES PEREIRA, R. B.** (1940): “Inquéritos Geográficos: Limites”, *Revista Brasileira de Geografia*, vol.3, n° 1, pp.114-124
- SANTOS, M.** (1996): “Por uma Geografia do presente” in: *A natureza do espaço: técnica, tempo, razão e emoção*, São Paulo, Hucitec, cap. 3, pp.137-247
- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (2000):** “Estação Aduaneira do Interior”.
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Eadi.htm>
- SERENI, E.** (1980): *Capitalismo y mercado nacional*. Barcelona, Ed.Critica, 1980, (orig. italiano, 1966)
- SILVA, M. M. F.** (1942): “Geografia das fronteiras no Brasil: alguns aspectos”, *Revista Brasileira de Geografia*, vol.4, n° 4, pp.749-769
- SOUTH, R.:** “Transnational ‘Maquiladora’ Location”, *Annals of the Assotiation of American Geographers*, vol.80, n°4, 549-570
- SOUZA, S. B.** (1994): “A Fronteira Sul: Trocas e Núcleos Urbanos – Uma Aproximação histórica”, in LEHNEN, A. et alli (org.), *Fronteiras no Mercosul*, Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, pp. 78-90